

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 423/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que estabeleceu parâmetros e valores para a concessão de diárias de viagem no âmbito da Fundação UnirG;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório das diárias de viagem, destinadas ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, quando o servidor se desloca temporariamente de sua sede de exercício a serviço da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos responsáveis pela condução e gestão dos processos de contratações administrativas, em especial daqueles que exercem atribuições relacionadas à gestão e ordenação de despesas;

CONSIDERANDO que a participação em eventos técnicos voltados à atualização normativa e ao aperfeiçoamento profissional contribui para o fortalecimento da governança administrativa, para a melhoria da eficiência da gestão pública e para a correta aplicação das normas que regem as licitações e contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER indenização de diárias de viagem ao servidor **Manoel Moraes dos Reis Filho**, Matrícula nº **17101**, conforme autorização constante no Requerimento de Diárias nº **1534//2026**, para custeio das despesas decorrentes de deslocamento no período de **22 de março de 2026 a 27 de março de 2026**, com a finalidade de participar do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, evento técnico destinado à capacitação, atualização normativa e aperfeiçoamento profissional nas áreas de licitações e contratações públicas, cuja participação guarda pertinência direta com as atribuições funcionais do servidor e com o interesse público da Administração.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de março de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 17 MAR 2026

Riane